



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ  
CEP: 28.735-000

## AUTÓGRAFO

**LEI N° 1838 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação de rua em Barra do Furado.

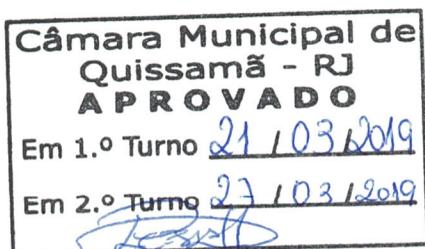
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica denominada **Jamilton Ribeiro Dias**, a rua projetada, que localiza-se em paralelo a Av. Atlântica em frente as casas populares no bairro de Barra do Furado.

Art. 2° - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 04 de Abril de 2019.

*Acólita*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 09 / 04 / 2019  
Edição: 728

*RJ*  
Rosane de Souza  
Assessora  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207